



Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 122/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÉVÃO DAS GALÉS

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÉVÃO DAS GALÉS** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

VENDA DO PINHEIRO

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1º Ciclo da Venda do Pinheiro - Venda do Pinheiro (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4 e 3528**).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1º Ciclo da Venda do Pinheiro - Venda do Pinheiro (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3529 e 5753**).

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1º Ciclo da Venda do Pinheiro - Venda do Pinheiro (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5754 e 7659**).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1º Ciclo da Venda do Pinheiro - Venda do Pinheiro (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **7660 e 9097**).
(eleitor ER com o n.º de inscrição no recenseamento **ER 3**)

Secção de voto n.º 5: Grupo do Melhor. Cult. e Desp. Asseiceira Pequena – Asseiceira Pequena (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A- 2 e A-1214**).

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária da Asseiceira Grande – Asseiceira Grande (eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-7 e B-916**).

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 122/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 7: Jardim de Infância Beatriz Costa (Charneca) - Charneca
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
C-5 e C-1379).

SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Secção de voto n.º 1: Edifício da delegação da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e
Santo Estevão das Galés - Santo Estêvão das Galés
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
P1-9 e P1-505).
(eleitor da UE com o n.º de inscrição **P1-1**)
(eleitores da UE com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **UE P-11 e UE P-42**)

Secção de voto n.º 2: Clube Recreativo do Rogel – Rogel
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
P2-1 e P2-622).
(eleitor da UE com o n.º de inscrição **UE P2-1**)

Secção de voto n.º 3: Clube Recreativo de Montemuro - Montemuro
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
P3-1 e P3-731).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1º Ciclo da Avessada - Avessada
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
P4-1 e P4-632).

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

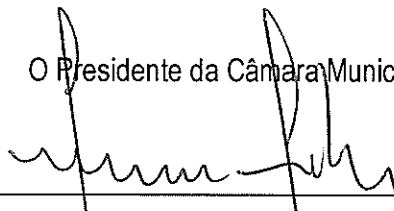
Edital n.º 122/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 5: Edifício da antiga Escola Primária do Bocal - Bocal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
P5-1 e P5-635).

Mafra, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.